

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2017

Os vereadores abaixo subscritos, vem, perante os nobres colegas vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, destacando o dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre o Executivo Municipal e com fundamentação no inciso VI do artigo 106 do Regimento Interno e inciso XX do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, requerendo após aprovação em Plenário que o mesmo seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Solicitamos que o Poder Executivo, por meio do setor responsável, informe esta casa legislativa em que situação se encontram as providências e ações previstas no Artº 3º, Inc. I a V, da Lei Municipal 1.374/2017, de 17 de março de 2017, para a efetiva execução do Programa de Incentivo à Inseminação Artificial, criado pela referida Lei.

Justificativa:

Tendo em vista que a maioria dos produtores desconhece o teor do Programa de Incentivo à Inseminação Artificial, e os benefícios previstos no referido Programa, para que os produtores desenvolvam a bovinocultura de leite e de corte, com melhoramento genético de seu rebanho e o conseqüente aumento da renda familiar, faz-se necessário divulgar e incentivar a adesão ao Programa por parte dos produtores para que se cumpra o objetivo do mesmo, tornando nosso município ainda mais promissor. Diante o exposto, solicitamos estas informações para que os vereadores possam acompanhar o andamento do Programa e orientar os munícipes, caso se faça necessário.

Nova Roma do Sul, 02 de agosto de 2017.

ODETE A. BORTOLINI
Vereadora PMDB

GUSTAVO DE DÉA
Vereador PMDB

ODACIR BATTISTIN
Vereador PMDB

ADI SCAPINELLO
Vereador PMDB